PORTARIA Nº. 2.117, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

TRANSFERE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O período de gozo das férias da servidora Judith Ruy, constante da Portaria nº 2.098, de 12/01/2009, de 02 a 16 de março de 2009, fica transferido para o período de 17 a 31 de março de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 19 de fevereiro de 2009.

GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 19/02/2009
Departamento Legislativo